



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº 0010434-68.2018.5.18.0009

Reclamante: Francisca Oliveira da Silva

Reclamado(a): Q Sabor Delícias Caseiras EIRELI-ME e outros

Aos (06) dias do mês de maio de 2024, em cumprimento ao presente mandado, expedido pelo MM. Juiz da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, na execução movida por **Francisca Oliveira da Silva** contra **Q Sabor Delícias Caseiras EIRELI-ME e outros**, exequente e executado, respectivamente, para a cobrança da dívida no importe de R\$ 40.3034, 46, onde procedi à seguinte penhora:

Um lote para construção urbana, neste Município, no loteamento denominado Parque Izabel, sendo o Lote 11, da quadra 02, com área de 435,00 metros quadrados; Deferente para a Rua Trindade mede (14,50) metros; De Fundos com o lote 06 mede (14,50) metros; Pela Direita com o lote 12 mede (30,00) metros; Pela Esquerda com os lotes 10 e 09 mede (30,00) metros e, conforme Matrícula sob o número de ordem 9825, do Livro nº 2, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade-GO (atual matrícula 4.620 do Cartório Abadia de Goiás).

Ainda, sobre o respectivo terreno, encontra-se edificada uma casa residencial, situada à Rua Trindade, quadra 02, lote 11, não averbada, construção de alvenaria, ocupando quase a totalidade do terreno, coberto de telhas, paredes de tijolos, com garagem para 2 carros, paisagismo, padrão elevado, que avalio no importe de R\$ 800.000,00.

Valor Total da avaliação R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Avaliação com base no preço médio sites de vendas na Internet.

<https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-de-condominio-4-quartos-setor-central-bairros-abadia-de-goias-com-garagem-190m2-venda-RS890000-id-2639680350/>

Tudo para garantia da execução referida no mandado, e para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

Maxeuler Abrão e Silva
Oficial de Justiça Avaliador

**CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS**

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis,
Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

Leandro Henrique de Lima - Tabelião e Oficial Substituto

Av. Comercial, Qd J3 Lt 17, Daniela Park - CEP: 75.345-000 - Abadia de Goiás - GO

Telefone (62)3503-1751 - e-mail: cartorioabadiago@gmail.com

CNPJ: 03.820.707/0001-32

RECIBO

Pág.: 1 de 1

Protocolo.....: **11284**

Data.....: 07/05/2024 15:15:35

Data Prevista: 04/06/2024 das 09:00 às 17:00 hs

Apresentante.....: 9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA -

Adquirente.....:

Observação.....:

Valor do Recibo:

Atos	Valor do Doc.	Quant.	Emol.	Tx. Jud.	Fund.	ISS.	Tot. do Ítem
Penhora	0,00	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Busca	0,00	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prenotação	0,00	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							R\$ 0,00

Obs.: O Título foi recebido com depósito prévio para PRENOTAÇÃO, EXAME E PRÁTICA DOS ATOS necessários, implicando a prioridade do artigo 186 da Lei 6.015/73.

Não estando em conformidade com a Lei, será devolvido com exigência a ser satisfeita.

A ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA COM APRESENTAÇÃO DESTE.

CHRISTIANO



